

#### EDITAL 04/2023

# PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL-ENSINO MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento da Filantropia da FEMA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o Processo de Concessão de Bolsas de Estudo a todos os estudantes matriculados do Ensino Básico do Centro Tecnológico Machado de Assis no ano de 2024.

### I - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Somente concorrerão as Bolsas de Estudo os estudantes que cumprirem as disposições do item III, do presente Edital e do Regulamento de Matrículas/Bolsas disponíveis no seguinte link <a href="https://fema.com.br/pae">https://fema.com.br/pae</a> acessível no site da Fundação FEMA, na página principal chamada Programa de Apoio ao Estudante – PAE. Mais informações, contatar: (55) 3511-9100.

# II – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

## O procedimento deste edital observará os seguintes prazos:

| Ato/ Procedimento                              | Prazo/Data              |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital                           | 01/09/2023              |
| Período de Inscrição e entrega da documentação | 01/09/2023 a 02/10/2023 |
| Analise da Documentação e Visita Domiciliar    | 02/10/2023 a 27/10/2023 |
| Resultado Final                                | 30/10/2023              |

A documentação deverá ser entregue junto a tesouraria da Unidade I, no período de 01/09/2023 a 02/10/2023.

# III – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO



Os requisitos para inscrição no processo de Bolsas de Estudo seguem o disposto da na Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021.

- 1 Preenchimento do Formulário socioeconômico;
- 2 Entrega da documentação comprobatória, conforme Regulamento de Matrícula / Bolsas 2024.
- 3 Os estudantes, que apresentarem documentos incompletos e fora do prazo, estarão desclassificados.

#### IV - DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas tendo por base a previsão de Regulamento de Matrícula / Bolsas 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Santa Rosa, 21 de agosto de 2023.

Césio Carlos Albea

Diretor Administrativo